



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **14153** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0014153-88, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL: Lote de terreno de nº 39 da quadra G1, do Loteamento "CIDADE 2000", situado na zona residencial (ZR-1 e ZR-2), Bairro Aroeiras, Data Covas desta cidade**, medindo de frente 10,00 metros para a Rua 06; lado direito mede 23,00 metros, limitando-se com a Rua 24; na linha de fundos mede 10,00 metros, limitando-se com o lote 37, e lado esquerdo mede 23,00 metros, limitando-se com o lote 38, com área de 230,00m² e perímetro de 66,00 metros. Protocolo: 17106 de 09/09/2025. **PROPRIETÁRIA: ÔMEGA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Avenida Dr. Josué de Moura Santos, s/nº, Bairro Nova Teresina, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 05.775.394/0001-73. Tudo conforme requerido pela proprietária, em 26/01/2009, de acordo com Decreto Municipal nº 7.171, de 02/05/2007, revigorado pelos Decretos de nºs 7.569 de 11/02/2008 e 7.903 de 10/09/2008; Carta de Anuência de Danusa Maria Cordeiro Tajra, devidamente registrada em Títulos e Documentos, neste Tabelionato, no livro B-84 sob nº 26.591, e demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766/79, arquivados nesta Serventia, em processo próprio. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 27/02/2009. O referido é verdade e dou fé. **REGISTRO ANTERIOR:- 85.646**, à ficha 01, do livro 02, do Cartório da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis Comarca de Teresina-PI. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus da matrícula acima, datada de 02/09/2025, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 09/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52098 - 4RJH**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 16/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves- Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-14153-Protocolo: 17106 de 09/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DOS DADOS DA PROPRIETÁRIA** - Fica averbado a transcrição dos dados da proprietária, objeto do AV-1 da matrícula **85.646**, à ficha 01, do livro 02, do Cartório da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis Comarca de Teresina-PI, como segue: **DADOS DA PROPRIETÁRIA** – Para constar a averbação do atual endereço sede da proprietária do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 1880, Sala 210, Bairro de Fátima, nesta cidade**. Tudo conforme requerido em 26 de outubro de 2021, pela proprietária **ÔMEGA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1880, Sala 210, Bairro de Fátima, nesta cidade,

inscrita no CNPJ sob nº 05.775.394/0001-73. Documentos apresentados: Cláusula Primeira do Aditivo nº 02 ao Contrato Social, da ora requerente, datado de 15/05/2021, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 09/06/2021, sob nº 20210331062 e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Receita Federal do Brasil, em 12/08/2021 às 10:24:38 (data e hora de Brasília), arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 24/11/2021 . O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 09/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52099 - ED8D**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 16/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves- Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-2-14153- Protocolo: 17106 de 09/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DOS DADOS DO IMÓVEL - Fica averbado a transcrição dos dados do imóvel, objeto do AV-2 da matrícula 85.646**, à ficha 01, do livro 02, do Cartório da 2º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis Comarca de Teresina-PI, **como segue:- DADOS DO IMÓVEL** - Procede-se a presente averbação em conformidade com o art. 213, I, “c” da Lei nº 6.015/73, para constar a atual denominação da via pública do imóvel de que trata a presente matrícula, faz frente, como sendo: **Rua Professora Isaura Guimaraes**. Tudo conforme requerido em 26 de outubro de 2021, pela proprietária **ÔMEGA CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada. Apresentou: Decreto Municipal nº 5.287, de 29/08/18 e Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0161758/21-32, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:58:45h do dia 23/08/2021, com código de autenticidade: AB2973FB05493121, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 24/11/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 09/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52100 - OENU**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 16/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves- Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-3-14153-Protocolo: 17106 de 09/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Fica averbado a transcrição da inscrição municipal, objeto do AV-3 da matrícula 85.646**, à ficha 01, do livro 02, do Cartório da 2º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis Comarca de Teresina-PI, **como segue:- I NSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **308.974-6**. Tudo conforme requerido em 26 de outubro de 2021, pela proprietária **ÔMEGA CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0161758/21-32, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:58:45h do dia 23/08/2021, com código de autenticidade: AB2973FB05493121, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 24/11/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



Total: R\$ 0,00. Data do processo: 09/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52101 - 6M6O**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 16/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves- Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-14153-Protocolo: 17106 de 09/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DO ENQUADRAMENTO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA** - Fica averbado do enquadramento do programa casa verde e amarela, objeto do AV-4 da matrícula 85.646, à ficha 01, do livro 02, do Cartório da 2º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis Comarca de Teresina-PI, **como segue:** - **ENQUADRAMENTO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA** - Para constar que o imóvel de que trata a presente matrícula, integrante do Loteamento denominado “CIDADE 2000”, foi enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela - PCVA, nos moldes da Lei Federal nº 14.118/2021. **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Casa Verde e Amarela, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.4444.2567287-6, datado de 10 de agosto de 2021.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 24/11/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 09/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52102 - XQ3O**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 16/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves- Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-14153- Protocolo: 17106 de 09/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA** - Fica averbado a transcrição da COMPRA E VENDA , objeto do R-5 da matrícula 85.646, à ficha 01, do livro 02, do Cartório da 2º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis Comarca de Teresina-PI, **como segue:** - **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por RODRIGO AZEVEDO DE FREITAS**, de nacionalidade brasileira, solteiro e não mantém união estável, gerente, portador da CI/RG nº 3.672.685-SSP/PI, CPF/MF nº 065.239.483-31, residente e domiciliado em Res Mocambinho, Setor E, Qd 16, Cs 01, Bairro Mocambinho 3, nesta cidade e **SAMARA LOPES DE SOUSA**, de nacionalidade brasileira, solteira e não mantém união estável, professora, portadora da CI/RG nº 3572261-SSP/PI, CPF/MF nº 063.179.923-04, residente e domiciliada em Res Mocambinho, Setor E, Qd 16, Cs 01, Bairro Mocambinho 3, nesta cidade, por compra feita à **ÔMEGA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1880, Sala 210, Bairro de Fátima, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 05.775.394/0001-73, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo valor da construção de R\$ 99.834,84, totalizando valor de aquisição da unidade habitacional pronta R\$ 179.834,84 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), dos quais R\$

28.916,97, referente ao valor dos recursos próprios aplicados/a aplicar na obra; R\$ 4.700,00, referente ao valor de recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 2.350,00, referente ao Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/UNIÃO; R\$ 143.867,87 referente ao financiamento concedido pela CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Casa Verde e Amarela, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.4444.2567287-6, datado de 10 de agosto de 2021.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15099462111, protocolo nº 0.504.599/21-91, no valor original de R\$ 1.440,00, do qual foi pago à vista R\$ 1.368,00, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em 30/08/2021; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0161758/21-32, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:58:45h do dia 23/08/2021, com código de autenticidade: AB2973FB05493121 ; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 1628.40D4.DD65.4C8D, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 11:14:10h do dia 23/11/2021, válida até 22/05/2022; e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: f972. 8d19. 2278. 7532. 07ff. 69b8. cff1. 0730. e430. ba39, datado de 24/11/2021, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 24/11/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 09/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52103 - SGQT**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 16/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves- Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-6-14153-Protocolo: 17106 de 09/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
- **Fica averbado a transcrição da alienação fiduciária , objeto do R-6 da matrícula 85.646, à ficha 01, do livro 02, do Cartório da 2º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis Comarca de Teresina-PI, como segue: - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel de que trata a presente matrícula, e mais a construção de uma casa residencial unifamiliar, com os seguintes cômodos: 3 quartos, sendo 01 suíte, sala de estar/jantar, cozinha, banheiro social, área de serviço, com área de construção de 70,00 m² e taxa de ocupação de 30,43%, foram constituídos em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários, RODRIGO AZEVEDO DE FREITAS e SAMARA LOPES DE SOUSA, já qualificados. VALOR DA DÍVIDA: - R\$ 143.867,87 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO: 9 MESES. TAXA ANUAL DE JUROS: 1. Sem desconto: Nominal 8,1600%, Efetiva 8,4722%. 2. Com desconto:**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



Nominal: 7.0000%, Efetiva: 7.2290%. 3. Com redutor de 0,5%: Nominal: Não se aplica, Efetiva: Não se aplica. 4. Taxa de juros contratada: Nominal 7,0000% a.a., Efetiva 7,2290% a.a.. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 09/09/2021**, no valor inicial de R\$ 1.003,55 (um mil, três reais, cinquenta e cinco centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Casa Verde e Amarela, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.4444.2567287-6, datado de 10 de agosto de 2021.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 24/11/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 09/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52104 - AXQU**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 16/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves- Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-7-14153- Protocolo: 17106 de 09/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO - Fica averbado a transcrição da condição, objeto do AV-7 da matrícula 85.646**, à ficha 01, do livro 02, do Cartório da 2º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis Comarca de Teresina-PI, **como segue: CONDIÇÃO - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei Federal 11.977/09, o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 24/11/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 23,82; FERMOJUPI: R\$ 4,76; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 0,24; MP: R\$ 1,90; FEAD: R\$ 0,24; Total: R\$ 31,48. Data do processo: 09/09/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIJ67530 - 8S27, AIJ67531 - RMJD, AHZ52105 - O9RV**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 16/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves- Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-8-14153- Protocolo: 19620 de 22/04/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - A requerimento da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datado de 22 de abril de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida.** Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob nº 1511824/24-48, referente ao protocolo nº 0.012.090/24-23, no valor original de R\$ 3.366,28, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R\$ 3.369,67, arrecadado pela Caixa

Econômica Federal em 12/12/2024; Declaração de Quitação do ITBI Transferência Imobiliária, com código de controle: 036010/26-04, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 16:05 h, no dia 22/04/2026, validade até 21/07/2026, com código de autenticidade: F5C7.6F1C.F30B.0256; Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciante, resultado negativo, com código HASH: k9pswgvhh9, em nome de Rodrigo Azevedo de Freitas, com data de 07/05/2026, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciante, resultado negativo, com código HASH: fs6v667w0j, em nome de Samara Lopes de Sousa, com data de 07/05/2026 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciário, resultado negativo, com código HASH: k5bv5wyoxz, em nome de Caixa Econômica Federal, com data de 07/05/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 457,47; FERMOJUPI: R\$ 91,49; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 4,57; MP: R\$ 36,60; FMADPEP: R\$ 4,57; Total: R\$ 595,48. Data do Processo: 22/04/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJK38582 - 5RQZ, AJK38581 - M0TJ, AJK38580 - NZTU**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 07/05/2026. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1 - CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. **3 - CERTIFICO** mais, que o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos, constante no AV-7. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; FEAD: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJK38638 - FK48**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 07 de Maio de 2026.

Victor Dantas Marreiros Câmara – Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4ZR7V-MFRZ3-JL6EL-GN2P2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF ***.024.643-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/4ZR7V-MFRZ3-JL6EL-GN2P2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>